

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias das servidoras **IVENES SANTOS BRITO LINS**, matrícula 8181, **LEILA MACEDO PESTANA**, matrícula n.º 168 e **LEILA VASCONCELOS**, matrícula n.º 9268, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**.

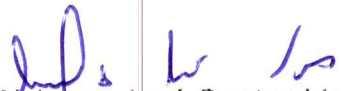
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas na seguinte sequência: de **02 de Fevereiro a 03 de Março/2022 (IVENES)**; de **01 a 30 de Agosto de 2022 (LEILA MACEDO)** e de **01 a 30 de julho de 2022 (LEILA VASCONCELOS)**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **35/2022**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**.

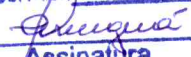
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>19/01/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura